

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2010

Autoria: Senador Mário Couto (PSDB/PA)**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Salvaterra, no Estado do Pará, (UFSALPA), com sede no Município de Salvaterra, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** 13/05/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****13/05/2010 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador José Nery (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**11/03/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.*Publicado no DSF Páginas 88**Publicado no DSF Páginas 46 Suplemento (nº I)***17/12/2014** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.**01/08/2014** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

TRAMITAÇÃO

15/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão no dia de hoje, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania anexado às fls.10 a 20, sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2011 - CE, nos seguintes termos: "1) devem ser declarados Inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matérias de iniciativa reservada a esse Poder (projeto de lei autorizativa); 2) cumpre informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em 6 de abril de 2011, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal a hipótese de indicação que visa a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. O substitutivo contém regra de transição, que permite a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres dos projetos de lei autorizativa em curso. A matéria, contudo, ainda se encontra em tramitação na Casa".

A matéria fica sobrestada na Comissão até a deliberação do PRS nº 74, de 2009, conforme disposto no item 2 do parecer da CCI.

22/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova requerimento nº 03-CE de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, ficando sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até a manifestação daquele colegiado. Anexada à fl.09, cópia do requerimento nº 03 de 2011-CE

07/01/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

06/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

22/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

22/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 05 a 08, relatório oferecido pelo Senhor Senador José Nery.

21/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo relator, Senador José Nery, com relatório concluindo pela aprovação do projeto.

29/06/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador José Nery, para relatar.

TRAMITAÇÃO

21/05/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

14/05/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Recebido nesta Comissão em 14/05/10.
Aguardando recebimento de emendas.

13/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CE.

Publicado no DSF Páginas 20664-20665

13/05/2010 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 133/2010

Data: 13/05/2010
Autor: Senador Mário Couto (PSDB/PA)
Local: null
Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Salvaterra, no Estado do Pará, (UFSALPA), com sede no Município de Salvaterra, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2010
Autor: -
Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CE.

Relatório Legislativo

Data: 21/12/2010
Autor: Senador José Nery (PSOL/PA)
Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2010

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador José Nery, com relatório concluindo pela aprovação do projeto.